



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
Procuradoria de Justiça Militar em São Luís-MA

**EDITAL PJM/SÃO LUÍS/MA, Nº 01, DE 3 de abril de 2023**

O COORDENADOR-GERAL DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PJM/SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Capítulo V das regras editalícias, resolve:

Art. 1º Divulgar a Relação Preliminar dos Candidatos Habilitados na Prova Objetiva da Seleção Pública para ingresso no Programa de Residência Jurídica da PJM/São Luís, da seguinte forma: classificação; número de inscrição, nome do candidato, pontuação e data de nascimento.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso contra erros na formulação das questões ou no gabarito da prova, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a divulgação do resultado, a ser enviado para o e-mail da Procuradoria de Justiça Militar em São Luís/MA ([pjmma@mpm.mp.br](mailto:pjmma@mpm.mp.br)).

Art. 3º O recurso será individual e para cada questão, devendo abordar as razões do inconformismo da respectiva insurgência.

Art. 4º Não serão conhecidos ou serão indeferidos, liminarmente, os recursos interpostos:

- I - em desacordo com as exigências e prazo estabelecidos no edital;
- II - que estiverem desacompanhados da respectiva fundamentação;
- III - cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- IV - que contenham termos ofensivos aos integrantes da Comissão do Concurso;
- V - que faça a menção, nas razões, aos pontos necessários à aprovação ou às notas obtidas em qualquer disciplina;
- VI - contra decisão tomada quando da apreciação de outro recurso.

Art. 5º A Comissão da Seleção Pública não se responsabilizará por recurso não recebido em razão de motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem o envio.

FABIANO MATTOS DE MELO

Coordenador-Geral da Seleção Pública

Programa de Residência Jurídica – PJM/São Luís.

## ANEXO

**RESULTADO PRELIMINAR**  
**CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA**

Realizada no dia 04 de junho de 2023.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO*
01	16273	FABRINI DIÓGENES CARNEIRO BESSA	21	12/07/1991
02	16381	IASMIN DA SILVA PETRUS	21	02/05/1998
03	16424	JOÃO VICTOR MACENA DA SILVA	21	13/02/2000
04	16344	KAROLINE BEZERRA MAIA	20	30/09/1989
05	16262	LEONARDO AUGUSTO GODINHO DE OLIVEIRA FILHO	18	12/01/1989
06	16272	KARINA AZEVEDO FEITOSA	18	05/03/1994
07	16394	THAMIRES DA CONCEIÇÃO DA SILVA	18	10/12/1996
08	16430	TAINAH DA CONCEIÇÃO SOUZA	18	30/09/1999
09	16314	ALEXSANDRO JOSÉ RABELO FRANÇA	17	18/06/1978
10	16369	JADNA RODRIGUES DOS SANTOS	17	06/04/1993
11	16212	ALANA DA SILVA RIBEIRO	17	10/06/1999
12	16194	JULIANA ESTER	17	24/12/1999

		MARTINS GOMES		
13	16423	DANNYELLE MENDONÇA GOMES	16	15/12/1986
14	16145	SUEVYLLA BYANCA AMORIN PEREIRA	16	30/12/1995
15	16171	IZABELA DE OLIVEIRA TRAJANO	16	28/10/1999
16	16170	MELISSIA MENDES GARCIA	15	15/02/1996
17	16399	MARCOS VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA	15	11/03/1998
18	16323	ANA EDUARDA SOUZA DE OLIVEIRA	15	02/06/1998
19	16429	MARIA RHAFISA DE SOUZA ALVES	15	07/07/1999

\* Critério etário utilizado como fator de desempate, conforme Capítulo V, item 4.1, do EDITAL PJM/SÃO LUÍS/MA, Nº 01, DE 3 de abril de 2023.